



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2879, DE 06 DE
SETEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0012138-95.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 69058201), de 02 de setembro de 2022, do
MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Barueri

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 9067196);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 9067196);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9059798 e 9067736);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAÚJO PEREIRA, 1
1362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamentos Diversos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de
Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barueri;

II - DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN, RF 8533, Analist
Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de de Processamentos
Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/09/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **9067067** e o código CRC **1AD81BCD**.